



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2327/2026-DE abd

Juiz de Fora, 2 de setembro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 149/2026**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 149/2026, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Condé, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei Municipal nº 15.132, de 2 de julho de 2025, para ampliar as diretrizes de humanização do luto materno e parental e autorizar a emissão do Registro Simbólico de Perda Gestacional no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>02/09/2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15:25</u>
<u>Fônica</u>
PIF/Secretaria de Governo

Assinado via intranet